

ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES *PER CAPITA* DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

POSIÇÃO: ABR/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ¹	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS ²	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	1.185	205	0	7	1.846	3.692	5.538
TOTAL		1.185	205	-	7	1.846	3.692	5.538

Fonte: Superior Tribunal Militar

OBSERVAÇÕES:

¹ Foram concedidos 883 auxílios concedidos aos Magistrados e Servidores e 302 auxílios concedidos aos Militares cedidos à Justiça Militar da União.

² Tendo em vista a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia, as diretrizes estabelecidas pelo Ato 3251/2021/STM suspendendo os atendimentos de rotina dos serviços médico e odontológico do Tribunal, bem como as diretrizes de cada Circunscrição da JMU, a realização de exames periódicos foi abaixo da média mensal nos anos anteriores.

a) Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 01 de junho de 2018
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 01 de junho de 2018
AUXÍLIO-TRANSPORTE (*) (**)	-	Provimento STM nº 80, de 19 de fevereiro de 1999
EXAMES PERIÓDICOS (*) (***)	730,45	Ato Normativo STM nº 60, de 12 de dezembro de 2013
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (****)	285,90	Resolução do STM nº 287 de 12 de agosto de 2020

Fonte: Superior Tribunal Militar

OBSERVAÇÕES:

(*) Os atos legais que versam sobre os benefícios Auxílio Transporte e Exames Periódicos não fixam valores unitários (*per capita*).

(**) Tendo em vista a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia, e, considerando as diretrizes estabelecidas pelo Ato 3251/2021/STM dentre as quais a prestação de atividades de forma não presencial pelos servidores desta Justiça Militar da União, não houve concessão de Auxílio-Transporte no âmbito deste Tribunal neste primeiro quadrimestre.

(***) Tendo em vista a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia, as diretrizes estabelecidas pelo Ato 3251/2021/STM suspendendo os atendimentos de rotina dos serviços médico e odontológico do Tribunal, bem como as diretrizes de cada Circunscrição da JMU, a realização de exames periódicos foi abaixo da média mensal nos anos anteriores. Em razão disto, consideramos para o cálculo do valor *per capita*, o valor autorizado e os potenciais beneficiários da JMU.

(****) Esse valor *per capita* é estimado e passível de alterações, podendo variar de R\$ 215,00 a R\$ 401,00